



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## Justificativa - PL 0406/2015

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente assunto é de competência legislativa municipal, conforme definido no artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal:

"Artigo 30 - Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber".

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, quando há o abastecimento além do dispositivo de segurança (trava), o combustível inunda o sistema de filtragem do carro, levando à redução do controle de vapor. Esses gases produzidos pela gasolina podem trazer problemas à saúde como dor de cabeça, sonolência, tontura, náusea, vômito e irritação das vias respiratórias, pele e olhos, podendo se agravar em longo prazo de exposição, gerando danos ao fígado e aos sistemas nervoso central e sanguíneo, câncer, defeitos genéticos e infertilidade.

Atualmente alguns municípios já possuem legislação a respeito desse importante assunto, deste modo espero contar com o apoio dos nobres pares desta casa, para aprovar este projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 89

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).